



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL DE N.º 02/2023 AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Comunica a Ausência de Interposição de Recurso referente ao Edital de n.º 01/2023 do Processo de Seleção de Estagiários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.391 de 02 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação da seleção de estagiários junto a Prefeitura Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.826, de 25 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 2.224, de 20 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO a Lei Federal de n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; e

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo de seleção de estagiários visando atender as necessidades da administração pública municipal.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Dar pleno conhecimento aos candidatos ausência de interposição de recurso referente ao Edital de n.º 01/2023 do Processo de Seleção de Estagiários, conforme previsto nos termos do Art. 49, inciso I, do edital de n.º 01/2023.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal